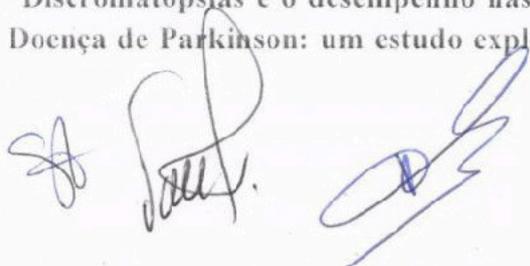


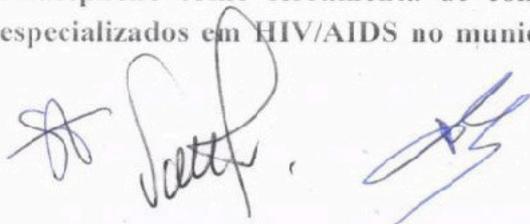
ATA DA 2ª. REUNIÃO DO COMITÊ CIENTÍFICO INTERNO (CCI) – PROPESP – UEPA – 2018/2019

Pauta: Análise dos pedidos de reconsideração ao resultado preliminar dos editais nº 019/2018 e nº 020/2018 – Bolsas de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBIC/PIBITI e Iniciação Científica Ensino Médio – PIBIC-EM.

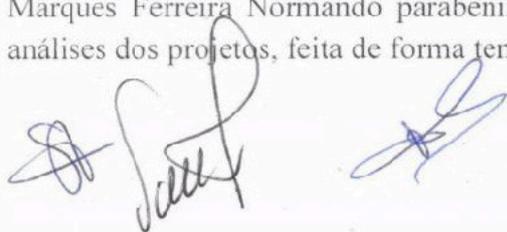
Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, com início às oito horas e quarenta minutos, no Auditório da Reitoria da Universidade do Estado do Pará, realizou-se a 2ª. reunião do CCI, com o objetivo de avaliar os Pedidos de Reconsideração ao Resultado Preliminar referente aos Editais nº 019/2018 e nº 020/2018, relativos a Bolsas de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBIC/PIBITI e Iniciação Científica Ensino Médio – PIBIC-EM. A reunião foi presidida pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Pará - UEPA, Prof. Dr. Renato da Costa Teixeira, tendo como secretária a Srª Selma Prazeres Nunes da Fonseca. Contou com a participação da Diretora de Desenvolvimento à Pesquisa da UEPA Profª Drª Valéria Marques Ferreira Normando, dos membros do CCI, Prof (s) Ana Lúcia Nunes Gutjahr, Emerson Batista Gomes, Francisco Willams Campos Lima, João da Silva Carneiro, Sinaida Maria Vasconcelos, Eliseth Costa Oliveira de Matos, Laura Maria Vidal Nogueira, Luciane Lobato Sobral, Márcio Clementino de Souza Santos, Maria de Fátima Pinheiro Carrera, Regis Bruni Andriolo, Andrea Fagundes Ferreira Chaves, Antônio Erlindo Braga Junior, Eliane de Castro Coutinho, Fernanda da Silva Mendes, Heriberto* Wagner Amanajás Pena, Maryceley Janette Uria Toro, Vitória Nazaré Costa Seixas, da Técnica Elane Falcão Costa e da Agente Administrativa Ayla Souza da Silva. Iniciada a reunião o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UEPA Prof. Dr. Renato da Costa Teixeira deu as boas vindas aos presentes, salientando o interesse da FAPESPA em tê-los como Consultores “ad hoc”, informando que será encaminhada via e-mail aos membros do CCI a referida demanda para manifestação; a Diretora de Desenvolvimento à Pesquisa da UEPA fez um breve relato quanto a quantidade de projetos submetidos nos 02 (dois) editais, alertando sobre o equívoco cometido por alguns professores no momento de inscrição pela opção do edital na plataforma, salientando que apesar da submissão equivocada os mesmos foram analisados tendo em face o cadastramento na plataforma; expostos os números passou-se ao exame dos Pedidos de Reconsideração propriamente ditos, sendo 20 (vinte) referentes ao Edital nº 019/2018 e 06 (seis) referentes ao Edital nº 020/2018; o projeto de pesquisa “**Inventário florístico, análise fitossociológica, quantificação de carbono e serviços ambientais do Parque Municipal da Ilha do Mosqueiro, Pará, Brasil**”, inapto de conformidade com o item 11.8 do edital nº 019/18, não teve provido seu pedido de reconsideração, sendo considerado **inapto**; o projeto de pesquisa “**Discromatopsias e o desempenho nas Atividades de Vida Diária em pessoas com Doença de Parkinson: um estudo exploratório**”, inapto de conformidade com o item



2.5.1 do edital nº 019/18, não teve provido seu pedido de reconsideração, sendo considerado **inapto**; o projeto de pesquisa "**Avaliação do nível de conhecimento das gestantes atendidas em um serviço público em Belém-PA sobre pré-natal e fatores de risco na gravidez**", inapto de conformidade com o item 2.5.1 do edital nº 019/18, foi dado provimento ao seu pedido de reconsideração, sendo considerado **apto**; o projeto de pesquisa "**Qualidade de vida do paciente com hanseníase em região hiperendêmica: uma análise comparativa**", inapto de conformidade com o item 2.6 do edital nº 019/18, não teve provido seu pedido de reconsideração, sendo considerado **inapto**; o projeto de pesquisa "**Efeito amenizador de espécies arbóreas no microclima de áreas urbanas na cidade de Belém-PA**", considerado inapto de conformidade com o item 2.6 do edital nº 019/18, não teve provido seu pedido de reconsideração, sendo considerado **inapto**; o projeto de pesquisa "**Avaliação do conhecimento das puérparas acerca do aleitamento materno na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP)**", considerado inapto de conformidade com o item 2.6 do edital nº 019/18, não teve provido seu pedido de reconsideração, sendo considerado **inapto**; o projeto de pesquisa "**Análise do conhecimento dos familiares de recém nascidos internados em uma Unidade de Terapia Intensiva Neonatal pública de referência acerca dos sinais de alerta da sepse precoce e tardia em Belém-Pará**", considerado inapto de conformidade com o item 2.6 do edital nº 019/18, não teve provido seu pedido de reconsideração, sendo considerado **inapto**; o projeto de pesquisa "**IL-1 β em lesões de hanseníase**", considerado inapto de conformidade com o item 2.8 do edital nº 019/18, não teve provido seu pedido de reconsideração, sendo considerado **inapto**; o projeto de pesquisa "**Análise da Capacidade Antioxidante Testicular sob Percondicionamento Isquêmico**", considerado inapto de conformidade com o item 2.8 do edital nº 019/18, não teve provido seu pedido de reconsideração, sendo considerado **inapto**; o projeto de pesquisa "**Educação Física na Escola Indígena: um estudo no nordeste paraense**", considerado inapto de conformidade com o item 2.8 do edital nº 019/18, não teve provido seu pedido de reconsideração, sendo considerado **inapto**; o projeto de pesquisa "**Avaliação do conhecimento de acadêmicos de medicina sobre semiologia médica**", considerado inapto de conformidade com o item 2.8 do edital nº 019/18, não teve provido seu pedido de reconsideração, sendo considerado **inapto**; o projeto de pesquisa "**Avaliação do stress oxidativo em exposição in vitro e in vivo ao óleo da andiroba – Carapa Guianensis Aubl (Meliceae)**", considerado inapto de conformidade com o item 2.8 do edital nº 019/18, não teve provido seu pedido de reconsideração, sendo considerado **inapto**; o projeto de pesquisa "**Caracterização Físico-Química e Capacidade Antioxidante do Óleo e Farelo de Sementes de Seringueira para usos Alimentícios**", considerado inapto de conformidade com o item 2.8 do edital nº 019/18, não teve provido seu pedido de reconsideração, sendo considerado **inapto**; o projeto de pesquisa "**A música como prática integrativa no período Pré-parto**", considerado inapto de conformidade com o item 2.8 do edital nº 019/18, não teve provido seu pedido de reconsideração, sendo considerado **inapto**; o projeto de pesquisa "**Desenvolvimento de um aplicativo para smartphone como ferramenta de comunicação entre os usuários e os serviços especializados em HIV/AIDS no município de Belém-Pará**", considerado inapto de



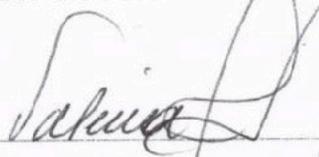
conformidade com o item 9.2 do edital nº 019/18, não teve provido seu pedido de reconsideração, sendo considerado **inapto**; o projeto de pesquisa "**Diagnóstico da acessibilidade em campi universitários de uma Instituição de Ensino Superior Pública em Belém-PA**", considerado **inapto** de conformidade com o item 9.2 do edital nº 019/18, não teve provido seu pedido de reconsideração, sendo considerado **inapto**; o projeto de pesquisa "**Práticas Educativas para os Usuários Hipertensos na promoção a saúde e do Autocuidado no Centro de Saúde Escola da Região Metropolitana de Belém**", considerado **inapto** de conformidade com o item 9.2 do edital nº 019/18, não teve provido seu pedido de reconsideração, sendo considerado **inapto**; o projeto de pesquisa "**Projetos Sociais de Educação, Esporte e Lazer e o Financiamento Público: estudo das emendas parlamentares da Câmara Municipal de Belém – 2008-2018**", considerado **inapto** de conformidade com o item 9.2 do edital nº 019/18, não teve provido seu pedido de reconsideração, sendo considerado **inapto**; o projeto de pesquisa "**Investigação do conhecimento de mulheres jovens sobre a Sífilis/Sífilis congênita em uma Unidade de Referência de Belém**", considerado **inapto** de conformidade com o item 7.5 do edital nº 019/18, não teve provido seu pedido de reconsideração, sendo considerado **inapto**, o projeto de pesquisa "**Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor de pacientes oncológicos pediátricos em enfrentamento da doença**", considerado **inapto** de conformidade com o item 7.5 do edital nº 019/18, não teve provido seu pedido de reconsideração, sendo considerado **inapto**; o projeto de pesquisa "**Percepção docente sobre a monitoria acadêmica no processo de ensino-aprendizagem em semiologia médica**", considerado **inapto** de conformidade com o item 1.6 e 10.8 do edital nº 020/18, não teve provido seu pedido de reconsideração, sendo considerado **inapto**, o projeto de pesquisa "**Proposta de indicadores de desempenho em sustentabilidade social na indústria de beneficiamento de açaí**", considerado **apto** no edital nº 020/18, teve seu pedido de reconsideração improvido com base no item 10.8 do referido edital, permanecendo **apto** no edital proposto; o projeto de pesquisa "**Prevalência, contagem de células tcd4+ e perfil socioeconômico dos pacientes com HIV/AIDS acometidos por enteroparasitoses e acompanhados em um serviço de assistência especializada de um hospital universitário de Belém - PA**", considerado **apto** no edital nº 020/18, teve seu pedido de reconsideração provido, sendo considerado **inapto** no edital nº 020/18; o projeto de pesquisa "**Capacidade funcional, qualidade de vida e função urinária de idosos sedentários**", considerado **apto** no edital nº 020/18,, teve seu pedido de reconsideração provido, sendo considerado **inapto** no edital nº 020/18; o projeto de pesquisa "**O efeito anti-inflamatório do beta cariofileno e sua ação em lesões cutâneas induzidas em ratos diabéticos**", considerado **apto** no edital nº 020/18, teve seu pedido de reconsideração improvido com base no item 10.8 do referido edital, permanecendo **apto** no edital proposto; o projeto de pesquisa "**Composição Firme**", considerado **apto** no edital nº 020/18, teve seu pedido de reconsideração improvido com base no item 10.8 do referido edital, permanecendo **apto** no edital proposto; após análise de todos os pedidos de reconsideração a Diretora de Pesquisa Profa. Dra. Valéria Marques Ferreira Normando parabenizou os membros do Comitê pelo empenho nas análises dos projetos, feita de forma tempestivamente, o que viabiliza o cumprimento do



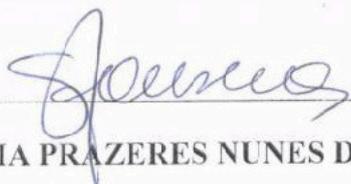
cronograma; foi mencionado à solicitação de exclusão feita pelo membro do Comitê Prof. Dr. Paulo Soares; foi aprovado por unanimidade que o orientador que não participar do Seminário de Integração Científica e não mandar representante, mesmo tendo enviado o resumo do projeto, este não irá mais para os anais; com relação aos pedidos de reconsideração em pauta foram tomadas as seguintes decisões, por maioria de votos, de acordo com o explicitado nos editais: foi aprovado que nos casos em que o orientador esteja em gozo de Licença Prêmio, o projeto poderá ser submetido a avaliação, desde que com indicação de co-orientador; ficou decidido por unanimidade que caso haja discrepância nas notas da avaliação interna e do avaliador "ad hoc" o projeto será encaminhado para uma terceira avaliação; os membros aprovaram por unanimidade não acatar pedidos de reconsideração enviados por pessoas que não o orientador do projeto; foi aprovado que só será apto ao processo de seleção o projeto de pesquisa cujo orientador esteja vinculado a um grupo de pesquisa certificado pela UEPA no momento da submissão e execução do projeto; foi aprovado por maioria dos votos que qualquer pendência do orientador dentro da PROPESP é motivo de inaptidão no processo seletivo de Bolsas de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBIC/PIBITI e Iniciação Científica Ensino Médio- PIBIC-EM; nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião e eu Selma Prazeres Nunes da Fonseca, laírei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.



RENATO DA COSTA TEIXEIRA.



VALÉRIA MARQUES FERREIRA NORMANDO.



SELMA PRAZERES NUNES DA FONSECA.



Reunião nº. 02/2018: PROPESP e COMITÊ CIENTÍFICO INTERNO

DATA: 27 de junho de 2018 às 08h30min

LOCAL: Auditório da reitoria

LISTA DE FREQUÊNCIA

CCSE		
NOME	TELEFONE	ASSINATURA
Ana Lucia Nunes Gutjahr		Ana Lucia Nunes Gutjahr
Emerson Batista Gomes		Emerson
Franciso Willams Campos Lima		willamscampos@yahoo.com.br
Jeane do Socorro Costa da Silva	FALTA JUSTIFICADA.	
João da Silva Carneiro		João carneiro@uepa.br
José Fernando Pereira Leal	FALTA JUSTIFICADA	
Penn Lee Menezes Rodrigues	FALTA JUSTIFICADA	
Raimundo Sérgio de Farias Junior	FALTA JUSTIFICADA	
Ronilson Freitas de Souza	FALTA JUSTIFICADA	
Sinaida Maria Vasconcelos		Sinaida

CCBS		
NOME	TELEFONE	ASSINATURA
Aluisio Ferreira Celestino Junior	FALTA JUSTIFICADA.	
Ana Virginia Soares Van Den Berg	FALTA JUSTIFICADA.	
Andrea Luzia Vaz Paes	FALTA JUSTIFICADA	
Eliseth Costa Oliveira de Matos		Eliseth
Laura Maria Vidal Nogueira		Laura
Luciane Lobato Sobral		Luciane
Marcio Clementino de Souza Santos		Marcio
Maria de Fátima Pinheiro Carrera		Maria
Regis Bruni Andriolo		Regis
Roberto Chaves Castro	FALTA JUSTIFICADA.	
Ruth Maria Dias Ferreira Vinagre	FALTA JUSTIFICADA.	

CCNT		
NOME	TELEFONE	ASSINATURA
Andrea Fagundes Ferreira Chaves		Andrea
Antonio Erlindo Braga Junior		Antonio
Eliane de Castro Coutinho		Eliane
Fernanda da Silva Mendes		Fernanda Mendes
Helio Raymundo Ferreira Filho	FALTA JUSTIFICADA.	
Heriberto Wagner Amanajas Pena		Heriberto
Luiz Eduardo de Lima Melo	PRESENÇA	EM PARADA
Marycely Janette Uria Toro		Marycely
Nubia Suely Silva Santos		Nubia
Vitoria Nazaré Costa Seixas		Vitoria